

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

---

**Resolução PPGF 05/2020** – Prorrogação de bolsas CAPES devido a Pandemia de COVID-19 para bolsistas CAPES (PPGF/CCET/UFSCar)

A Comissão de Pós-Graduação em Física (CPGF), em sua 279ª reunião ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2020 estabeleceu que, considerando as Portarias nº 55, de 29 de abril de 2020 e nº 121 de 19 de agosto de 2020 da CAPES, os alunos com bolsa CAPES vigente na data do 30 de abril 2020 e que se beneficiaram de uma primeira prorrogação de 03 (três) meses da bolsa, devido a pandemia de COVID-19, poderão pedir uma prorrogação adicional de 03 (três) meses da bolsa através de um pedido circunstanciado emitido pelo orientador, detalhando as dificuldades encontradas pelo aluno. A CPGF irá analisar cada pedido separadamente, levando em conta as dificuldades do aluno para finalizar seu projeto, e as necessidades do programa.

Os pedidos devem ser encaminhados para o endereço [ppgf@df.ufscar.br](mailto:ppgf@df.ufscar.br), com uma antecedência máxima de 6 (seis) meses antes do término para os alunos de mestrado, e de 12 (doze) meses antes do término para alunos de doutorado.

Essa resolução entra em vigor imediatamente.

São Carlos, 7 de Outubro de 2020.

*Comissão de Pós-Graduação da Física*  
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia  
Universidade Federal de São Carlos